



DESPACHO

A Sra,
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de técnico para Manutenção Preventiva e Corretiva de Semáforo de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Chapadinho – MA, 29 de Janeiro de 2021.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS CUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235